



### Resolução Nº 23 de 22 de novembro de 2023

Dispõe sobre Adequação do Plano de Trabalho da  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de  
João Monlevade - APAE/JM

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 8069/1990 e Lei Municipal nº 1007/1990, de 28 de dezembro de 1990, alterada pelas Leis 1376/97 de 07 de julho de 1997, 2038/13 de 18 de julho de 2013;

Considerando o papel do CMDCA enquanto Instância de Controle Social, deliberativa, normatizadora e fiscalizadora;

Considerando o Edital de Chamamento Público 01/2022 e o Termo de Fomento nº 11/2022, firmado entre a Administração Pública e a APAE, para a execução do Plano de trabalho proposto pela OSC - “O corpo e suas Expressões”;

Considerando a sessão extraordinária do Conselho realizada em 22 de novembro de 2023, às 8h, através da Plataforma Googlemeet, que analisou a solicitação da APAE, conforme ofício de 17 de novembro de 2023;

Resolve

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de Prazo Contratual da Educadora Social para 3 meses, com isso evitando desprovimento no atendimento ao público criança e adolescente, beneficiadas pelo Projeto “O Corpo e suas Expressões”.

§ os encargos provenientes da prorrogação deste prazo decorrerão por conta da OSC.

Art 2º - Aprovar o detalhamento das despesas constantes no referido Plano de Trabalho

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

João Monlevade, 22 de novembro de 2023

*Sandra Maria de Castro*

Sandra Maria de Castro  
Vice-Presidente do CMDCA